Lema: *Uma escola de todos e para todos: uma identidade, diferentes realidades, múltiplas oportunidades.*

PROJETO CURRICULAR DO AGRUPAMENTO

2024 - 2025

Índice

1. INTRODUÇÃO 3
2. ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO 4
3. OFERTA EDUCATIVA 4
4. CURRÍCULOS 5
4.1. MATRIZES CURRICULARES 5
4.1.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR 5
4.1.2. PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO 6
4.1.3. SEGUNDO CICLO DO ENSINO BÁSICO 7
4.1.4. TERCEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO 8
4.1.5. ENSINO SECUNDÁRIO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO 9
4.1.6. CURSOS DO ENSINO SECUNDÁRIO PROFISSIONAL 12
5. ABORDAGEM MULTINÍVEL, ÁREAS CURRICULARES DISCIPLINARES E COMPLEMENTOS DE CURRÍCULO DE OFERTA DO AGRUPAMENTO. 16
5.1. ABORDAGEM MULTINÍVEL - MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO 17
5.2. ESTRUTURAS DE APOIO 18
5.2.1. GABINETE DE APOIO AO ALUNO E À FAMÍLIA (GAAF) 18
5.2.2. SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO (SPO) 19
5.2.3. EDUCAÇÃO ESPECIAL 20
5.2.4. SERVIÇO DE APOIO SOCIAL ESCOLAR (SASE) 20
6. ATIVIDADES DE APOIO E ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 21
6.1. ATIVIDADES DE APOIO AO PROLONGAMENTO DE HORÁRIO NA EDUCAÇÃO PRÉ- ESCOLAR 21
6.2. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO 21
6.3. PROJETOS, CLUBES E ESPAÇOS DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS 1.º, 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO (PROFISSIONAL E REGULAR) 21
7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS 22
7.1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TRANSVERSAIS DO AGRUPAMENTO 23
8. INTERAÇÃO COM OS PLANOS DE TURMA 24
9. CENTRO QUALIFICA 24
10. RELAÇÕES COM A COMUNIDADE 25
11. AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO. 26

"A tarefa do educador moderno não é derrubar florestas, mas sim irrigar desertos".

Clive Staples Lewis

1. INTRODUÇÃO

A Escola Portuguesa desenvolve as suas atividades dentro das coordenadas delineadas em diplomas que normalizam as suas práticas e é orientada por documentos estruturantes que corporizam os princípios fundamentais da nossa sociedade.

O Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso (AEPL) elaborou o seu Projeto Educativo em consonância com as diretrizes da Lei de Bases do Sistema Educativo e normativos vigentes, com especial atenção às especificidades e prioridades educativas locais. O próximo passo crucial é a implementação do Projeto Curricular de Agrupamento (PCA), que reúne elementos de diversos documentos, traduzindo as diretrizes nacionais para uma lógica mais local e concreta, considerando as particularidades da comunidade atendida pelo AEPL.

O PCA delineia as principais estratégias de atuação educacional neste contexto específico, estruturando, organizando e direcionando recursos humanos e materiais, buscando sinergias, apontando estratégias de ação e estabelecendo metas. Este projeto dá forma ao ato educativo em suas múltiplas facetas, atendendo às exigências contemporâneas.

A visão da Escola vai além da simples transmissão de conhecimentos. Ela visa promover a formação integral do indivíduo - um cidadão crítico, responsável e capaz de intervir na comunidade para resolver problemas, na busca de uma sociedade mais justa. Para isso, pretende-se estabelecer uma dinâmica educativa multifacetada, abrangendo todas as dimensões que sustentam a vida humana ao longo do tempo: cidadania, língua e cultura, ciência e tecnologia, a dimensão europeia e cosmopolita, a diversidade humana, educação para o desenvolvimento sustentável nas suas várias dimensões (social, ambiental, económica, política, comunitária ou global), educação para a saúde, aprendizagem ao longo da vida, prática desportiva e equidade na diferença.

Para cumprir esta nobre missão, o AEPL conta com as parcerias de várias instituições locais e regionais, com as quais mantém uma colaboração muito profícua. Especificamente, espera-se que o AEPL seja um agrupamento inclusivo, com uma intervenção efetiva em áreas prioritárias e problemáticas identificadas, procurando superar os desafios diagnosticados. As metas são definidas no Projeto Educativo do Agrupamento e os passos concretos para alcançá-las são executados diariamente, de acordo com o PCA que agora se atualiza.

2. ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO

As informações relativas à organização do ano letivo 2024-2025, nomeadamente sobre o calendário escolar, constituição de grupos e turmas, critérios gerais para a elaboração dos horários das turmas e para a distribuição do serviço letivo constam do documento intitulado, Organização do Ano Letivo 2024-2025, aprovado pelo Conselho Pedagógico e constante em documento próprio.

3. OFERTA EDUCATIVA

O AEPL disponibiliza, para todos os seus alunos, uma oferta educativa que procura ser o mais diversificada possível, no sentido de ir ao encontro das opções pretendidas, quer ao nível do prosseguimento de estudos, quer ao nível da integração na vida ativa.

Assim, o elenco da oferta que funciona neste Agrupamento, cujos **planos curriculares** se encontram no **item 5,** é o seguinte:

- Educação Pré-Escolar
- 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico Regular
- Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias
- Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades
- Curso Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas
- Cursos Profissionais
- Centro Qualifica

4. CURRÍCULOS

4.1. MATRIZES CURRICULARES

4.1.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

O trabalho desenvolvido na Educação Pré-Escolar é alicerçado nas orientações curriculares para este nível educativo e o currículo desenvolve-se de forma articulada, integrada e globalizante em que os espaços e os tempos são geridos de forma flexível. As crianças são chamadas a participar ativamente na planificação das suas aprendizagens e a metodologia de projeto e outras metodologias ativas são usadas rotineiramente.

Matriz da Educação Pré-Escolar

<table>
<tr><th colspan="2">Área da Formação Pessoal e Social (integradora de todo o processo educativo)</th></tr>
<tr><th>Área da Expressão e da Comunicação</th><th>Área do Conhecimento do Mundo</th></tr>
<tr><td>Domínio das Expressões:
- Motora
- Dramática
- Plástica
- Musical</td><td rowspan="3">- De Si e do Outro
- Do meio próximo
- Saberes sobre o Mundo
- Saberes Sociais
- Sensibilização às Ciências
- Educação para a Saúde
- Educação Ambiental</td></tr>
<tr><td>Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita</td></tr>
<tr><td>Domínio da Matemática</td></tr>
<tr><td colspan="2">Total de 25 horas letivas semanais (distribuídas considerando uma abordagem pedagógica de flexibilidade e articulação curricular)</td></tr>
</table>

4.1.2. PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO

Neste nível de ensino, as atividades letivas das disciplinas de Português e Matemática são ministradas preferencialmente no turno da manhã. No horário da tarde, as turmas desenvolvem as restantes atividades letivas curriculares. As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), da responsabilidade do Município, funcionam preferencialmente no turno da tarde e são de frequência facultativa, com inscrição no ato da matrícula.

Matriz do 1.º Ciclo

Componentes do Currículo (a)	Carga Horária Semanal (b)	
	1º e 2º anos	3º e 4º anos
	Tempos (60 minutos)	Tempos (60 minutos)
Português	7 (i)	7 (j)
Matemática	7	7
Estudo do Meio	3 (i)	3 (j)
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música) (c)	5 (i)	5 (j)
Educação Física (c)		
Apoio ao Estudo (d) Oferta Complementar (e)	3 (i)	1 (l)
Inglês	-----	2
Cidadania e Desenvolvimento	(f)	(f)
TIC		
Total	25 (1500 min)	25 (1500 min)
Total (g)	25	25
Educação Moral e Religiosa (h)	1	1

Observações:

(a) Este nível de ensino integra, nos quatro anos de escolaridade, a oferta obrigatória de atividades de enriquecimento curricular (AEC) de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de 5 horas, de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural. Nos 1.º e 2.º anos, as AEC a implementar são Artes, Inglês, Saúde e Bem Estar e Laboratório da Criatividade, e nos 3.º e 4.º anos são Artes, Saúde e Bem Estar e Laboratório da Criatividade.

(b) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.

(c) É dada a possibilidade à escola de prever coadjuvações na Educação Artística e na Educação Física, sempre que adequado, privilegiando, para o efeito, recursos humanos disponíveis.

(d) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes do currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

(e) As novas componentes, criadas pela escola no tempo destinado à oferta complementar, apresentam identidade e documentos curriculares próprios e contam com 1 tempo semanal. Nos 1.º e 2.º anos, a oferta complementar é TIC e Ciências Experimentais (alternando quinzenalmente), e nos 3.º e 4.º anos é Programação/Robótica e Ciências Experimentais.

(f) Áreas de natureza transdisciplinar, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino deste ciclo.

(g) Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com a exceção do período de almoço.

(h) Disciplina de inscrição facultativa, mas obrigatória após a inscrição.

(i) Semanalmente, nos 1.º e 2.º anos, são implementados os seguintes Domínios de Autonomia Curricular (DAC): Expressões Artísticas (EA) e Português - 1h; Apoio ao Estudo e Estudo do Meio – 30 min, e EA e Estudo do Meio - 1h.

(j) Semanalmente, nos 3.º e 4.º anos, são implementados os seguintes Domínios de Autonomia Curricular (DAC): EA e Português - 1h, EA e Estudo do Meio - 1,5h.

(k) Semanalmente, nos 3.º e 4.º anos, Apoio ao Estudo e Oferta Complementar- Programação e Robótica funcionam em DAC.

4.1.3. Segundo Ciclo do Ensino Básico

Matriz do 2.º Ciclo do Ensino Básico

Componente do Currículo			Carga Horária semanal (tempos letivos de 50 minutos)								
			5.º ano				6.º ano				Total ciclo
			Minutos		Tempos	Distribuição	Minutos		Tempos	Distribuição	Minutos
Áreas Disciplinares	Línguas e Estudos Sociais	Português	525	250	5	2+2+1 ou 2+1+1+1	525	250	5	2+2+1 ou 2+1+1+1	1050
		Inglês		150	3	2+1		150	3	2+1	
		História e Geografia de Portugal		100	2	1+1		100	2	1+1	
		Cidadania e desenvolvimento (CeD) - **(a)**		25	0,5	1		25	0,5	1	
	Matemática e Ciências	Matemática	350	250	5	2+2+1 ou 2+1+1+1	350	250	5	2+2+1 ou 2+1+1+1	700
		Ciências Naturais		100	2	1+1		100	2	1+1	
	Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	325	100	2	2	325	100	2	2	650
		Educação Tecnológica **(a)**		75	1,5	1 ou 2		75	1,5	1 ou 2	
		Educação Musical		100	2	1+1		100	2	1+1	
		TIC		50	1	1		50	1	1	
	Educação Física		150	150	3	2+1	150	150	3	2+1	300
Total			**1350**	**1350**	**27**		**1350**	1350	**27**		2700
Educação Moral Religiosa e Católica **(b)**			50	50	1	1	50	50	1	1	100
Apoio ao Estudo **(c)**			100	100	2	1+1	100	100	2	1+1	200
Complemento à Educação Artística			50	50	1	1	50	50	1	1	100

(a) Esta área para além do seu caráter transversal, num semestre, a turma tem 1 tempo de Educação Tecnológica e 1 tempo de CeD; no outro semestre tem 2 tempos de Educação Tecnológica.
(b) Disciplina de inscrição facultativa.
(c) O apoio ao estudo corresponde a 50 minutos de Português e 50 minutos de Matemática.
Salvaguarda-se a possibilidade da distribuição dos tempos, por disciplina, poder ser diferente, cumprindo-se os tempos totais.

4.1.4. TERCEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO

Matriz do 3.º Ciclo do Ensino Básico

Componentes do Currículo			Carga Horária semanal (tempos letivos de 50 minutos)											
			7.º ano				8.º ano				9.º ano			
			Minutos		Tempos	Distribuição	Minutos		Tempos	Distribuição	Minutos		Tempos	Distribuição
Áreas Disciplinares	Português		200	200	4	2+1+1	200	200	4	2+1+1	200	200	4	2+1+1
	Línguas Estrangeiras	Inglês	250	150	3	1+1+1	250	150	3	1+1+1	250	150	3	1+1+1
		Francês		100	2	1+1		100	2	1+1		100	2	1+1
	Ciências Sociais e Humanas	História **(a)**	275	125	2,5	1+1+ 0,5	225	100	2	1+1	225	100	2	1+1
		Geografia **(a)**		125	2,5	1+1+ 0,5		100	2	1+1		100	2	1+1
		Cidadania e Desenvolvimento (CeD) **(b)**		25	0,5	1		25	0,5	1		25	0,5	1
	Matemática		200	200	4	2+1+1	200	200	4	2+1+1	200	200	4	2+1+1
	Ciências Físico-Químicas e Naturais	Ciências Naturais **(c)**	250	150	3	1+1+1	300	125	2,5	1+1+0,5	300	150	3	1+1+1
		Físico – Química **(c)**		100	2	1+1		175	3,5	1+1+1+0,5		150	3	1+1+1
	Expressões e Tecnologias	Educação Visual	175	100	2	2	175	100	2	2	175	100	2	2
		TIC		50	1	1		50	1	1		50	1	1
		Complemento à Educação Artística: Educação Tecnológica **(d)**		25	0,5	1		25	0,5	1		25	0,5	1
	Educação Física		150	150	3	2+1	150	150	3	2+1	150	150	3	2+1
Total			**1500**	1500	**30**		1500	1500	**30**		1500	1500	**30**	
Educação Moral Religiosa e Católica **(e)**			50	50	1	1	50	50	1	1	50	50	1	1

(a) Disciplinas que partilham, quinzenalmente, um tempo de 50 minutos no 7.º ano (alternam semanalmente nesse tempo).
(b) Esta área, para além do seu caráter transversal, funciona semestralmente numa disciplina num tempo semanal de 50 minutos, alternando com CEA - Educação Tecnológica.
(c) Disciplinas que partilham, quinzenalmente, um tempo de 50 minutos no 8.º ano (alternam semanalmente nesse tempo).
(d) Disciplina que funciona semestralmente num tempo de 50 minutos, alternando semestralmente com CeD.
(e) Disciplina de oferta obrigatória e de inscrição facultativa.
Salvaguarda-se a possibilidade da distribuição dos tempos, por disciplina, poder ser diferente, cumprindo-se os tempos totais.

4.1.5. Ensino Secundário Científico-Humanístico

4.1.5.1. Curso de Ciências e Tecnologias

Matriz do Curso de Ciências e Tecnologias

Componentes do currículo			Carga Horária Semanal (tempos letivos de 50 minutos) **(a)**											
			10.º ano				11.º ano				12.º ano			
			Minutos		Tempos	Distribuição	Minutos		Tempos	Distribuição	Minutos		Tempos	Distribuição
			Mínimo	Real			Mínimo	Real			Mínimo	Real		
Formação Geral	Português	Cidadania e desenvolvimento	180	200	4	2+1+1	180	200	4	2+1+1	200	250	5	2+2+1
	Língua Estrangeira (**Opção b**)		150	150	3	2+1	150	150	3	2+1				
	Filosofia		150	150	3	2+1	150	150	3	2+1				
	Educação Física		150	150	3	2+1	150	150	3	2+1	150	150	3	2+1
Formação Específica	Matemática A		250	275	5,5	2+2+1,5	250	250	5	2+2+1	270	300	6	2+2+1+1 ou 2+2+2
	Opção c)	Física e Química A	315	350	7	3+2+1+1	315	375	7,5	3+2+1+1.5				
		Biologia e Geologia	315	325	6,5	3+2+1,5	315	325	6,5	3+2+1,5				
	Opção d)	Biologia									150	150	3	2+1
		Física												
		Química												
	Opção e)	Aplicações Informáticas B									150	150	3	2+1
		Economia C												
		Geografia C												
		Psicologia B												
Cidadania e Desenvolvimento (**f**)			20	20	0,4		20	20	0,4		35	35	0,7	
Total				**1620**				**1620**				**1035**		
Tempo máximo a cumprir				**1620**				**1620**				**1035**		
Educação Moral Religiosa e Católica (g)			50	50	1	1	50	50	1	1	50	50	1	1

(a) Carga letiva em minutos, referente ao tempo útil de aula, ficando ao critério da escola a distribuição dos tempos letivos pelas diferentes disciplinas, dentro dos limites estabelecidos - mínimo por disciplina e total por ano.
(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.
(c) No 10.º ano, o aluno escolhe duas disciplinas bienais, uma tem que ser obrigatoriamente deste conjunto, a outra pode ser de outro curso desde que haja essa opção na escola.
(d) e **(e)** O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções d), podendo ser a outra de outro curso.
(f) Disciplina que funciona, para além da abordagem transversal, em tempos agregados de 100 ou 150 minutos, em 2 ou 3 vezes por período, como confluência do trabalho interdisciplinar e coordenação dos projetos das turmas.
(g) Disciplina de inscrição facultativa.
Salvaguarda-se a possibilidade da distribuição dos tempos, por disciplina, poder ser diferente, cumprindo-se os tempos totais.

4.1.5.2. Curso de Línguas e Humanidades

Matriz do Curso de Línguas e Humanidades

Componentes do currículo			Carga Horária semanal (Tempos letivos de 50 minutos) **(a)**											
			10º ano				11º ano				12º ano			
			Minutos		Tempos	Distribuição	Minutos		Tempos	Distribuição	Minutos		Tempos	Distribuição
			Mínimo	Real			Mínimo	Real			Mínimo	Real		
Formação Geral	Português	Cidadania e desenvolvimento	180	200	4	2+1+1	180	200	4	2+1+1	200	250	5	2+2+1
	Inglês (Opção b)		150	150	3	2+1	150	150	3	2+1				
	Filosofia		150	150	3	2+1	150	150	3	2+1				
	Educação Física		150	150	3	2+1	150	150	3	2+1	150	150	3	2+1
Formação Específica	História A		250	250	5	2+2+1	250	250	5	2+2+1	270	300	6	2+2+1+1 ou 2+2+2
	Opção c)	Geografia A	270	300	6,0	2+2+1+1	270	300	6	2+2+1+1				
		MACS	270	300	6,0	2+2+1+1 ou 2+2+2	270	300	6	2+2+1+1 ou 2+2+2				
		Língua Estrangeira II												
	Opção d)	Psicologia B									150	150	3	2+1
		Geografia C									150	150	3	2+1
	Opção e)	Aplicações Informáticas B									150	150	3	2+1
Cidadania e Desenvolvimento **(f)**			30	30	0,6		30	30	0,6		35	35	0,6	
Total				**1530**	**30**			**1530**	**30**			**1035**	**20**	
Tempo máximo a cumprir				**1530**				**1530**				**1035**		
Educação Moral Religiosa e Católica (g)			50	50	1		50	50	1		50	50	1	

a) Carga letiva em minutos, referente ao tempo útil de aula, ficando ao critério da escola a distribuição dos tempos letivos pelas diferentes disciplinas, dentro dos limites estabelecidos - mínimo por disciplina e total por ano.
b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.
c) No 10.º ano, o aluno escolhe duas disciplinas bienais, uma tem que ser obrigatoriamente deste conjunto, a outra pode ser de outro curso desde que haja essa opção na escola.
d) e **e)** O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções d).
f) Disciplina que funciona, para além da abordagem transversal, em tempos agregados de 100 ou 150 minutos, em 2 ou 3 vezes por período, como confluência do trabalho interdisciplinar e coordenação dos projetos das turmas.
g) Disciplina de inscrição facultativa.
Salvaguarda-se a possibilidade da distribuição dos tempos, por disciplina, poder ser diferente, cumprindo-se os tempos totais.

4.1.5.3. Curso de Ciências Socioeconómicas

Matriz do Curso de Ciências Socioeconómicas

Curso de Ciências Socioeconómicas																	
Componentes do currículo			**Carga Horária semanal** (Tempos letivos de 50 minutos) **a)**														
			10º ano				**11º ano**				**12º ano**						
			Minutos		**Tempos**	**Distribuição**	**Minutos**		**Tempos**	**Distribuição**	**Minutos**		**Tempos**	**Distribuição**			
			Mínimo	**Real**			**Mínimo**	**Real**			**Mínimo**	**Real**					
Formação Geral	Português	**Cidadania e desenvolvimento**	180	200	4	2+1+1	180	200	4	2+1+1	200	250	5	2+2+1			
	Inglês (Opção b)		150	150	3	2+1	150	150	3	2+1							
	Filosofia		150	150	3	2+1	150	150	3	2+1							
	Educação Física		150	150	3	2+1	150	150	3	2+1	150	150	3	2+1			
Formação Específica	Matemática A		250	275	5,5	2+2+1,5	250	250	5	2+2+1	270	300	6	2+2+1+1 ou 2+2+2			
	Opção c) Economia A		270	275	5,5	2+2+1,5	270	300	6	2+2+1+1							
	Opção c) Geografia A		270	300	6	2+2+1+1	270	300	6	2+2+1+1							
	Opção d) Economia C										150	150	3	2+1			
	Opção d) Geografia C																
	Opção e) Aplicações Informáticas B										150	150	3	2+1			
	Opção e) Psicologia B																
Cidadania e Desenvolvimento (**f**)			30	30	0,6		30	30	0,6		35	35	0,7				
Total				**1530**	**30**			**1530**	**30**			**1035**	**20**				
Tempo máximo a cumprir				**1530**				**1530**				**1035**					
Educação Moral Religiosa e Católica (g)			50	50	1		50	50	1		50	50	1				

a) Carga letiva em minutos, referente ao tempo útil de aula, ficando ao critério da escola a distribuição dos tempos letivos pelas diferentes disciplinas, dentro dos limites estabelecidos - mínimo por disciplina e total por ano.
b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.
c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais, uma tem que ser obrigatoriamente deste conjunto, a outra pode ser de outro curso desde que haja essa opção na escola.
d) e **e)** O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções d).
f) Disciplina que funciona, para além da abordagem transversal, em tempos agregados de 100 ou 150 minutos, em 2 ou 3 vezes por período, como confluência do trabalho interdisciplinar e coordenação dos projetos das turmas.
g) Disciplina de inscrição facultativa.
Salvaguarda-se a possibilidade da distribuição dos tempos, por disciplina, poder ser diferente, cumprindo-se os tempos totais.

4.1.6. CURSOS DO ENSINO SECUNDÁRIO PROFISSIONAL

4.1.6.1. Curso de Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos

Matriz do Curso de TGEI

Matriz Curricular – Curso Profissional de Gestão de Equipamentos Informáticos										
Componente do Currículo			**Carga Horária semanal** (tempos letivos de 50 minutos)							
			1º ano		**2º ano**		**3º ano**		**Total**	**Total**
			Horas anuais	Tempos Semanais	Horas anuais	Tempos Semanais	Horas anuais	Tempos Semanais		
Formação Geral	Português	Cidadania e Desenvolvimento	100	4	100	5	120	6	320	1000
	Língua Estrangeira a)		75	3	96	4	49	3	220	
	Área de Integração		74	3	73	4	73	4	220	
	Educação Física		48	2	48	2	44	2	140	
	Tecnol. Informação e Comunicação		100	4	0	0	0	0	100	
Formação Específica	Matemática		100	4	100	5	100	5	300	500
	Físico - Química		100	4	100	4	0	0	200	
Formação Técnica	Eletrónica Fundamental		136	5	53	3	53	3	242	1100
	Instal. Manut. Equipa. Informáticos		126	4	50	3	99	5	275	
	Sist. Dig. e Arquit.de Computadores		146	5.5	116	5	123	6	385	
	Comunicação de Dados		44	2	55	3	99	4.5	198	
Total			**1049**	**40.5**	**791**	**38**	**760**	**38.5**	2600	
Formação em Contexto de Trabalho					300	42	300	42	600	
Total (tempos letivos e minutos)			**1049**		**1091**		**1060**		**3200**	

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

b) Salvaguarda-se a possibilidade da distribuição dos tempos e carga horária por ano, por disciplina, poder ser diferente, desde que cumpridos os totais por curso.

4.1.6.2. Curso de Técnico de Auxiliar de Saúde

Matriz do Curso de T. Auxiliar de Saúde

Matriz Curricular – Curso Profissional de Auxiliar de Saúde

Componente do Currículo		**Carga Horária semanal** (tempos letivos de 50 minutos)							
		1º ano		**2º ano**		**3º ano**		**Total** (despacho)	
		Horas anuais	Tempos Semanais	Horas anuais	Tempos Semanais	Horas anuais	Tempos Semanais		
Formação Geral	Português	100	4	100	5	120	5	320	1000
	Língua Estrangeira a)	75	3	96	5	49	3	220	
	Área de Integração	74	3	73	4	73	4	220	
	Educação Física	48	2	48	2	44	2	140	
	Tecnol. Informação e Comunicação	100	4					100	
Formação Específica	Matemática	100	4	100	5	0	0	200	500
	Física e Química	60	2	36	2	54	3	150	
	Biologia	78	3	72	3	0	0	150	
Formação Técnica	Saúde	125	5	50	2	175	8	350	1100
	Gestão e Org. dos Serv. e Cuid. de Saúde	100	1	75	5	0	0	175	
	Comunicação e Relações Interpessoais	0		75	3	100	5	175	
	Higiene Segurança e Cuidados de Saúde	200	7	50	5	150	7	400	
Total		**1060**	**38**	**775**	**41**	**765**	**37**	2600	2600
Formação em Contexto de Trabalho				300	42	300	42	600	600
Total (tempos letivos e minutos)		**1060**		**1075**		**1065**		**3200**	**2600**

Cidadania e Desenvolvimento

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

b) Salvaguarda-se a possibilidade da distribuição dos tempos e carga horária por ano, por disciplina, poder ser diferente, desde que cumpridos os totais por curso.

4.1.6.3. Curso de Técnico de Multimédia

Matriz do Curso Técnico de Multimédia

Matriz Curricular – Curso Profissional de Multimédia										
Componente do Currículo		**Carga Horária semanal** (tempos letivos de 50 minutos)								
			1º ano		**2º ano**		**3º ano**		**Total** (despacho)	
			Horas anuais	Tempos Semanais	Horas anuais	Tempos Semanais	Horas anuais	Tempos Semanais		
Formação Geral	Português	Cidadania e Desenvolvimento	100	4	100	5	120	5	320	1000
	Língua Estrangeira a)		75	3	96	5	49	3	220	
	Área de Integração		74	3	73	4	73	4	220	
	Educação Física		48	2	48	2	44	2	140	
	Tec. De Informação e Comunicação		100	4	0	0	0	0	100	
Formação Específica	História e Cultura das Artes		96	4	104	5	0	0	200	500
	Matemática		100	4	100	5	0		200	
	Física			0	0	0	100	5	100	
Formação Técnica	Sistemas de Informação		125	5	125	4	100	6	350	1100
	Design, Comum. e Audiovisuais		125	5	0	0	0	0	100	
	Técnicas de Multimédia		225	8	150	7	100	5	500	
	Projeto e Produção Multimédia		0	0	0	0	150	7	150	
Total			**1068**	**42**	**796**	**37**	**736**	**37**	2600	2600
Formação em Contexto de Trabalho					300	42	300	42	600	600
Total (tempos letivos e minutos)			**1068**		**1096**		**1036**		**3200**	**3200**

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

b) Salvaguarda-se a possibilidade da distribuição dos tempos e carga horária por ano, por disciplina, poder ser diferente, desde que cumpridos os totais por curso.

4.1.6.4. Curso de Técnico de Audiovisuais

Matriz do Curso de Técnico de Audiovisuais

Matriz Curricular – Curso Profissional de Audiovisuais										
Componente do Currículo		**Carga Horária semanal** (tempos letivos de 50 minutos)								
		1ºAno		**2ºAno**		**3ºAno**		**Total** (despacho)		
		Horas anuais	Tempos Semanais	Horas anuais	Tempos Semanais	Horas anuais	Tempos Semanais			
Formação Geral	Português	Cidadania de Desenvolvimento	100	4	100	5	120	6	320	1000
	Língua Estrangeira a) - Inglês		75	3	96	5	49	2	220	
	Área de Integração		74	3	73	4	73	3	220	
	Educação Física		48	2	48	2	44	2	140	
	Tecnol. Informação e Comunicação		100	4	0	0	0	0	100	
Formação Específica	História e Cultura das Artes		96	4	104	5	0	0	200	500
	Matemática		100	4	100	5	0	0	200	
	Física		0	0	0	0	100	4	100	
Formação Técnica	Técnicas Audiovisuais		275	9	200	8	200	8	675	1125
	Comunicação Visual		125	5	0	0	0	0	125	
	Sistemas de Informação e Multimédia		100	4	100	4	0	0	200	
	Projeto e Produção Audiovisual		0	0	0	0	125	5	125	
Total			**1093**	**42**	**821**	**38**	**711**	**30**	2625	2625
Formação em Contexto de Trabalho					300	42	300	42	600	600
Total (tempos letivos e minutos)			**1093**		**1121**		**1011**		**3225**	**3225**

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

b) Salvaguarda-se a possibilidade da distribuição dos tempos, por disciplina, poder ser diferente, cumprindo-se os tempos totais.

5. Abordagem Multinível, Áreas Curriculares Disciplinares e Complementos de Currículo de Oferta do Agrupamento.

As disciplinas de oferta de Escola do Agrupamento são Educação Tecnológica (Complemento à Educação Artística), no 3.º Ciclo, TIC e Atividades Experimentais, nos 1.º e 2.º anos do 1.º Ciclo, e Programação e Robótica, nos 3.º e 4.º anos do 1.º Ciclo. No 2.º Ciclo, por decisão do Conselho Pedagógico, o Complemento à Educação Artística oferecerá duas áreas no 5.º ano: Dança ou Teatro e Música, e três áreas no 6.º ano: Dança, Música e Espaço Criativo. Todas as outras encontram-se previstas nas estruturas curriculares dos cursos em funcionamento definidos pelo Ministério da Educação.

No 1.º Ciclo, as áreas de oferta de escola apresentam uma identidade e documentos curriculares próprios, elaborados pelo conselho de docentes deste nível de ensino e aprovados em Conselho Pedagógico.

No 1.º Ciclo, semanalmente, são implementados os seguintes Domínios de Autonomia Curricular (DAC):

- nos 1.º e 2.º anos - Educação Artística e Português - 1h; Apoio ao Estudo e Estudo do Meio – 30 min; Educação Artística e Estudo do Meio - 1h
- nos 3.º e 4.º anos – Educação Artística e Português - 1h; Educação Artística e Estudo do Meio - 1h e 30 min.

A componente de *Cidadania e Desenvolvimento* integra as matrizes dos diferentes anos e ciclos de escolaridade. Constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar. Esta componente integra-se nos diferentes anos, ciclos e modalidades de ensino da forma como se pode verificar nas matrizes curriculares e na Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento (cf. documentos estruturantes na página eletrónica do AEPL), sendo uma aposta forte, tanto no seu caráter transversal, consubstanciado nas planificações e critérios de avaliação das diferentes disciplinas, como num tempo semanal de organização semestral e da responsabilidade de um professor do conselho de turma, no ensino básico ou tempos de duração diferente conforme o curso, concentrados em duas ou três vezes por período no ensino secundário regular, igualmente da responsabilidade de um professor do conselho de turma. Este tempo tem como intuito potenciar a concretização dos projetos de intervenção cidadã de cada turma com a confluência dos contributos das várias disciplinas e articula-se ainda com os diversos projetos existentes no AEPL. Nos cursos profissionais, funciona com caráter transversal, sob a coordenação de um professor da turma. No entanto, as turmas poderão colaborar com os seus projetos nos espaços definidos para concentração do trabalho das turmas do ensino secundário regular em cada período, possibilitando assim um trabalho colaborativo de alunos de diferentes modalidades de ensino em torno de projetos de intervenção comuns.

Esta área transversal mobiliza as participações das diferentes componentes do currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou UFCD, de forma a intercetar os diferentes conteúdos com os domínios definidos na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e distribuídos na Estratégia de Educação para a Cidadania do AEPL para cada ano de escolaridade.

Para o 2.º Ciclo, o AEPL disponibiliza 100 minutos de Apoio ao Estudo, 50 minutos para Português e 50 minutos para Matemática.

5.1. Abordagem Multinível - Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

O AEPL disponibiliza, anualmente, com prioridade para os alunos do Ensino Básico, apoio educativo em diferentes disciplinas, nas seguintes modalidades:

- Três grupos de apoio tutorial específico (ATE) com alunos do ensino básico e do ensino secundário que cumpram os requisitos legais para este apoio;
- apoio tutorial de organização do estudo, ministrado por professores ou pela educadora social, para os alunos que cumpram pelo menos um dos seguintes critérios aprovados em Conselho Pedagógico e propostos pelos Conselhos de Turma:
  a) alunos com dificuldades de orientação e integração entre pares, turma/escola;
  b) alunos com persistência de comportamentos perturbadores;
  c) alunos em risco de abandono escolar ou absentismo;
  d) alunos oriundos de ambiente familiar desestruturado;
  e) alunos referenciados junto da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) por qualquer uma das problemáticas referidas anteriormente, sendo dada prioridade aos alunos referenciados pelas alíneas a) e b);
- pelo menos um tempo de 50 minutos para apoio individual de PLNM a cada aluno vindo este ano do estrangeiro ou em anos letivos anteriores e cujo nível de proficiência na língua portuguesa assim o justifique (até B1), quando não for possível a constituição de turma de PLNM;
- desdobramento de turmas no Ensino Básico e no Ensino Secundário, de acordo com o preceituado nos normativos legais, para potenciar, quer um apoio mais individualizado aos alunos com maiores dificuldades, quer o ensino experimental nas disciplinas de Ciências Naturais, Física e Química, Biologia e Geologia.
- Apoio ao Estudo a Português e Matemática em todas as turmas do segundo ciclo;
- Sala de estudo ou apoio na Biblioteca, quer na EB do Ave, quer na ESPL, com professores das várias disciplinas;
- Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF) em que, em particular, se faz um acolhimento e acompanhamento, por parte de um professor-tutor, de cada aluno oriundo do estrangeiro ou com problemas de comportamento.
- Recuperação de aprendizagens e preparação para exame (RAPE) a Português, História A e a Matemática A nas turmas do 12.º ano;
- Estudo partilhado entre turmas do Ensino Secundário, no qual várias turmas podem estudar, recorrendo ao apoio de um ou dois professores da mesma disciplina ou de disciplinas diferentes;

- Programa de Mentorias entre alunos da mesma turma ou de turmas diferentes, apoiados pelos Serviços de Psicologia, quer no Ensino Básico, quer no Ensino Secundário;
- Aprendizagens substitutivas oferecidas aos alunos a beneficiar de medidas adicionais, ministradas quer pelos professores de Educação Especial, quer por outros docentes e de acordo com o Programa Educativo Individual (PEI) de cada aluno: Expressão Musical, Expressão Plástica, Expressão Físico-Motora; Português; Matemática; Património; Literacia Digital e Atividades de Vida Diária.

5.2. ESTRUTURAS DE APOIO

5.2.1. GABINETE DE APOIO AO ALUNO E À FAMÍLIA (GAAF)

O Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso tem na sua estrutura organizativa 2 centros abrangentes de apoio aos alunos (um na EB do Ave e outro na ESPL), que centralizam, articulam e organizam os vários recursos disponíveis, de modo a ter uma atuação que se quer mais concertada e também mais eficaz, no apoio à população estudantil.

Objetivos:

- Apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo/turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;
- Acolher e acompanhar os alunos oriundos do estrangeiro;
- Avaliar e identificar problemáticas da comunidade escolar;
- Acompanhar individualmente os alunos em função da sua problemática, nomeadamente:
  - Apoio na escolha de percursos escolares, acesso ao ensino superior e integração na vida pós-escolar;
  - Esclarecimento de dúvidas no âmbito da saúde;
  - Apoio na resolução de problemas de relacionamentos interpessoal;
  - Apoio aos alunos com problemas comportamentais.
- Promover a escola inclusiva;
- Estimular a iniciativa dos alunos no desenvolvimento de estratégias promotoras da saúde;
- Congregar escola/família;
- Articular os diversos serviços escolares;
- Articular as necessidades da população estudantil com os serviços da comunidade (Câmara, Serviços de Saúde, Serviços Sociais…);
- Promover e organizar atividades sensibilizadoras da inclusão (palestras, ações de formação, workshops…).

Intervenientes:

- Membros da Equipa Multidisciplinar;
- Coordenadora e membros da equipa do Projeto da Educação para a Saúde;
- Enfermeiros da UCC da Póvoa de Lanhoso;
- Psicólogas;

- Terapeuta da fala;
- Educadora Social;
- Professores de diferentes áreas disciplinares, em função dos recursos existentes.

Parcerias:

- Serviços de Saúde (Centro de Saúde da Póvoa de Lanhoso, Hospital da Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso…);
- Universidade do Minho;
- Segurança Social;
- Autarquia (Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso: UNIVA; Banco de Voluntariado; Loja Social…).

5.2.2. Serviços de Psicologia e Orientação (SPO)

Os Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) são serviços especializados de apoio educativo, cujo objetivo geral é facilitar o desenvolvimento integral do aluno e a construção progressiva da sua identidade pessoal e vocacional.

As atividades do SPO desenvolvem-se em função de três vertentes:

a) a orientação escolar e profissional;
b) o apoio psicopedagógico a alunos e professores;
c) o apoio ao desenvolvimento do sistema de relações estabelecidas na comunidade educativa.

a) Orientação escolar e profissional

Os objetivos específicos das atribuições do SPO nesta área são os de apoiar o desenvolvimento da maturidade vocacional e da capacidade de tomar decisões adequadas e informadas. Pretende-se envolver os diretores de turma e professores, em geral, neste processo.

b) Apoio psicopedagógico

Os objetivos específicos do apoio psicopedagógico são:

- No que respeita aos alunos, acompanhar a integração na escola e os problemas no rendimento escolar;
- No que respeita às turmas, colaborar no recrutamento e seleção de alunos para os cursos profissionalizantes, fazer o acompanhamento do processo de ensino - aprendizagem e implementar programas de transição para a vida ativa;
- No que respeita aos professores, colaborar na planificação de atividades de direção de turma e outras que visem a adequação das respostas educativas;

- No que respeita aos outros serviços especializados, colaborar na deteção de alunos com necessidades educativas especiais, na avaliação da sua situação e no estudo das intervenções adequadas.

c) Apoio ao sistema de relações da comunidade educativa

Os objetivos específicos das atribuições do SPO nesta área são o de facilitar a integração e participação do aluno no meio escolar e social envolvente, através da articulação com outros serviços e equipamentos afins, ou com quem a escola estabeleça parcerias.

5.2.3. Educação Especial

No Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso integra-se a Equipa da Educação Especial, cujo âmbito de atuação é regulado pelo Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho.

O docente de Educação Especial, no âmbito da sua especialidade, apoia, de modo colaborativo e numa lógica de corresponsabilização, os demais docentes do aluno na definição de estratégias de diferenciação pedagógica, no reforço das aprendizagens e na identificação de múltiplos meios de motivação, representação e expressão.

No contexto do acompanhamento escolar dos alunos, inscreve-se um acompanhamento das famílias, parceiros privilegiados, e uma articulação com todos os elementos e serviços, com ligação ao aluno, intra e extra escola, que conduzam a uma compreensão holística das problemáticas e a uma resolução mais eficaz, de modo a cumprir os objetivos da inclusão.

5.2.4. Serviço de Apoio Social Escolar (SASE)

Os Serviços de Ação Social Escolar (SASE) visam assegurar as condições que permitam o acesso à Escola e a sua frequência, possibilitando o efetivo cumprimento da escolaridade obrigatória, bem como a continuação dos estudos para além desta.

Compete a estes serviços efetuar todas as diligências possíveis, no sentido da resolução dos problemas, sempre que sejam detetados casos com necessidades especiais de apoio/acompanhamento.

Compete ainda a estes serviços estabelecer protocolos com as autoridades ou outras entidades que possam prestar apoio sócio educativo em diferentes domínios, designadamente na solução de problemas de transportes e problemas de subsistência.

6. Atividades de Apoio e Enriquecimento Curricular

Com a criação de um leque de ofertas de atividades extracurriculares, e atendendo à natureza de algumas delas, pretende-se contribuir para a adoção de novos hábitos culturais.

6.1. Atividades de Apoio ao prolongamento de horário na Educação Pré- Escolar

As atividades da componente socioeducativa são planeadas por uma responsável da Associação em Diálogo e supervisionadas pelos Educadores de Infância, num processo de cooperação com as entidades gestoras e o pessoal que aí desempenha funções. Possuem um caráter predominantemente lúdico e reforçam o processo de socialização. Funcionam no período da tarde, a partir das 15h30 e terminam às 18h30, na EB do AVE, e das 15h30 às 19h30, no Centro Social e Paroquial de Garfe.

6.2. Atividades Extracurriculares no 1.º Ciclo do Ensino Básico

Conforme o Despacho nº 14460/2008, de 20 de maio e demais orientações provenientes da DGE, funcionam como Atividades Extracurriculares (AEC), de inscrição e frequência facultativa, com uma carga horária de 5 horas, de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural e neste ano letivo, da responsabilidade do município (concretizada pelo Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto), as seguintes:

- Artes (1 tempo), Saúde e Bem Estar – Desporto (2 tempos) e Laboratório de Criatividade (2 tempos) para todos os anos.

6.3. Projetos, clubes e espaços de enriquecimento curricular nos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário (profissional e regular)

Os alunos têm à sua disposição:

- **Sala do Futuro** (EB do Ave) (Espaço equipado com tecnologias que permitem a apropriação das aprendizagens de forma diferenciada e que, concomitantemente, estimulam a criatividade e a originalidade);
- **Bibliotecas e Projetos RBE** (acesso a jornais, revistas diversas, livros, vídeos, Internet, Cd's multimédia);
- **Salas de estudo**;
- **Salas do aluno**/sala de convívio e bar nas duas escolas maiores do Agrupamento;
- **Clubes com horários específicos que carecem de inscrição prévia dos alunos que quiserem neles participar**:
  - Clube dos Jogos Matemáticos;
  - ECO-CLUBES - Pinheiro Vivo e ECO-ESCOLAS;
  - Clubes de Ciência Viva: P&R e "(Cons) Ciência"

- Clube @CativArte e Art'Oca;
- Clube ConviveMAIS;
- Rádio Escola EB do Ave;
- Desporto Escolar;
- Clube Ubuntu.

- Associação de Estudantes, constituída nos moldes legais, na Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso;
- Projetos ao abrigo do Programa Erasmus+ e do eTwinning;
- Projeto PES: PRESSE, PASSE, PASSEZinho e Jovens Promotores de Saúde (JPS) - Em parceria com USL de Terras de Lanhoso e com a Cruz Vermelha e Liga Portuguesa Contra o Cancro;
- Projetos "Parlamento dos Jovens", "OPEEscolas", "Partilha com energia" (uma turma do ensino profissional do 1º ano), entre outros;
- Programa "Escolas pelos Direitos das crianças", uma parceria com a UNICEF, com a dinamização transversal de turmas de vários níveis de ensino;
- Plano Nacional das Artes - Projeto Cultural de Escola em parceria com a CMPL;
- Projeto do Ministério da Educação com a finalidade de conceber, promover e avaliar iniciativas mobilizadoras e integradoras do uso dos meios informáticos nas escolas, nomeadamente nos processos de ensino.
- Projeto do Desporto Escolar;
- Jornal online "Preto no Branco" e página do Facebook, aberto a toda a comunidade escolar;
- Projetos em articulação com a CMPL ou outros parceiros locais: "*Igualidades*", "*Hypatiamat - 1.º Ciclo*", "Mais Cidadania- 1.º Ciclo", "Cidades amigas das crianças e dos jovens", entre outros;
- Visitas de estudo constantes no PAA ou nos Planos dos Cursos Profissionais.

7. Critérios de Avaliação das Aprendizagens

Os critérios de avaliação são definidos nos Grupos Disciplinares e nos Departamentos Curriculares e são aprovados em Conselho Pedagógico até ao início de cada ano letivo e constam em referencial próprio. A sua divulgação aos alunos é realizada pelos professores das respetivas disciplinas, e aos pais e encarregados de educação é assegurada por cada diretor de turma em reuniões a realizar no primeiro período e/ou através da publicação na página de Internet do AEPL.

A avaliação deve refletir a forma como a aprendizagem se processa relativamente aos domínios dos conhecimentos, das capacidades e das atitudes e valores e deve ainda considerar o contexto em que se desenvolve, de acordo com as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, com as linhas orientadoras do Projeto Educativo, os Currículos Nacionais dos Ensinos Básico e Secundário e as Aprendizagens Essenciais das diversas disciplinas.

A avaliação assume caráter contínuo e sistemático, ao serviço das aprendizagens dos alunos, e deve centrar-se na modalidade formativa, recorrendo a uma variedade de instrumentos, técnicas e procedimentos e

fornecendo elementos que fundamentam a regulação do ensino aprendizagem e o ajustamento das medidas e estratégias pedagógicas. Deste caráter formativo da avaliação decorre a modalidade sumativa que se traduz num juízo global no final de cada período ou no final de cada ano, sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos e de acordo com os critérios de avaliação definidos por cada grupo disciplinar, dentro dos referenciais gerais definidos pelo Conselho Pedagógico do Agrupamento.

7.1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TRANSVERSAIS DO AGRUPAMENTO

Assim, foram definidos como critérios de avaliação transversais do AEPL os constantes na tabela seguinte:

Critérios Transversais	Descritores
Mobilização de saberes Competências (*PASEO*): B, C, D, I, H, G, J	- Compreende e adquire os conhecimentos específicos (artísticos, científicos, literários, técnicos, tecnológicos, …). - Aplica os conhecimentos adquiridos a novas situações ou problemas. - Manipula e manuseia materiais e instrumentos diversificados. - Relaciona corretamente os conhecimentos adquiridos. - Argumenta com recurso a critérios implícitos ou explícitos, com vista à tomada de posição fundamentada. - Utiliza fontes documentais credíveis, organizando-as segundo critérios de pertinência.
Comunicação Competências (*PASEO*): A, B, C D, I, J	- Apresenta ideias e projetos e explica conceitos. - Analisa e relaciona ideias com fundamentação clara. - Diversifica as formas e meios de comunicação. - Expressa-se com eficácia e clareza. - Recorre à informação disponível em fontes documentais físicas e digitais para fazer apresentações.
Resolução de Problemas Competências *(PASEO):* B, C, D, I	- Analisa criticamente as conclusões, reformulando, se necessário, as estratégias/recursos adotados. - Analisa questões, distinguindo o que se sabe do que se pretende descobrir. - Define e executa estratégias adequadas para investigar e responder às questões iniciais. - Avalia os problemas criando soluções inovadoras.
Desenvolvimento pessoal e interpessoal Competências *(PASEO):* E, F, G, J	- Adequa comportamentos em contextos de cooperação, partilha, colaboração e competição. - Argumenta, negocia e aceita diferentes pontos de vista. - Interage com tolerância, empatia e responsabilidade. - Trabalha em equipa e usar diferentes meios para comunicar presencialmente e em rede. - Revela autonomia nas diferentes atividades de aprendizagem, manifestando uma atitude proativa. - Revela responsabilidade.

Os critérios de avaliação transversais enunciam um referencial comum que serve de base à elaboração do perfil de aprendizagens específicas de cada disciplina e integram descritores de desempenho, concordantes com as respetivas aprendizagens essenciais e as áreas de competências inscritas no PASEO.

Os domínios subjacentes aos critérios específicos deverão ter em conta as Aprendizagens Essenciais de cada disciplina. Cada grupo/área disciplinar definirá os domínios estruturantes de cada área de saber, articulando-

os com os critérios de avaliação transversais do Agrupamento, atribuindo-lhes ponderações e definindo os respetivos descritores e níveis de desempenho.

Associado a cada um dos domínios, deverão estar identificadas as áreas de competências do PASEO que serão exploradas mais diretamente.

A sua operacionalização, tanto dos critérios transversais, como dos critérios específicos, está descrita no referencial de avaliação elaborado e aprovado para este ano letivo (cf. Critérios de avaliação 2024-2025).

8. Interação com os Planos de Turma

O Projeto Curricular do Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso (AEPL) articula-se com os Planos de Turma, que, por sua vez, são definidos de acordo com as especificidades de cada turma e monitorizados em todas as reuniões de cada Conselho de Turma.

Os Planos de Turma, aprovados em Conselho de Turma, deverão ser elaborados tendo em conta o Projeto Educativo e articulados com o PAA do Agrupamento.

9. Centro Qualifica

O Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso (doravante designado por Centro Qualifica AEPL) é uma estrutura especializada na qualificação de adultos a partir dos 18 anos e, excecionalmente, de jovens que não se encontrem a frequentar modalidades de educação ou de formação e que não estejam inseridos no mercado de trabalho.

Neste sentido, o Centro Qualifica AEPL tem como principal missão potenciar as oportunidades de aprendizagem, qualificação e certificação dos adultos residentes nos concelhos onde intervém, nomeadamente na Póvoa de Lanhoso e Vieira do Minho, permitindo-lhes melhorar as qualificações escolares para conclusão do nível básico ou secundário e/ou obter uma qualificação profissional, valorizando dessa forma o percurso individual de cada pessoa e promovendo assim a sua empregabilidade, progressão na carreira ou formação ao longo da vida.

Para a mobilização dos adultos e prossecução da sua missão, o Centro Qualifica integra a rede dos Centros Qualifica da Comunidade Intermunicipal do AVE e tem parcerias com entidades estratégias, de base territorial ou setorial, como é o caso dos municípios da Póvoa de Lanhoso e Vieira do Minho, IPSS, contratos locais de desenvolvimentos social, empresas e entidades de educação e formação.

O Centro Qualifica AEPL funciona num período alargado, incluindo horário noturno. Sustenta a sua ação mediante a inscrição e processo de orientação tendo em vista o encaminhamento de cada candidato/a para a modalidade de qualificação mais adequada a cada caso.

Existem inúmeras opções de encaminhamento possíveis: Processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) de âmbito escolar e profissional, tanto para nível básico como

secundário; os Cursos EFA escolares, profissionais ou de dupla certificação quer de nível básico, quer secundário; as vias de conclusão do nível secundário de ensino ao abrigo do Decreto-Lei nº 357/2007; a Formação Modular Certificada (UFCD – Unidades de Formação de Curta Duração); os Cursos de Aprendizagem; o Ensino Recorrente; os Cursos de Especialização Tecnológica (CET); os Cursos de Português Língua de Acolhimento para cidadãos estrangeiros; o programa Certificado de Competências Digitais; as Comissões de Avaliação e Certificação (CAC); entre outras.

De entre as inúmeras modalidades de qualificação possíveis, o processo de RVCC de âmbito escolar ocupa um lugar de destaque pois é exclusivamente desenvolvido pelo Centro Qualifica.

10. Relações com a Comunidade

O Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso, para além da abertura à comunidade que o rodeia, estabelece relações de cooperação e de parceria com as seguintes entidades:

- Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso e Comunidade Intermunicipal do Ave;
- Associação de Turismo da Póvoa de Lanhoso (ATPL);
- USF da Póvoa de Lanhoso;
- Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso;
- GNR (Escola Segura) da Póvoa de Lanhoso;
- CPCJ de Póvoa de Lanhoso;
- Bombeiros Voluntários da Póvoa de Lanhoso;
- Centros Paroquiais e Sociais;
- Associação em Diálogo;
- Associação Industrial e Comercial de Braga;
- Instituto de Emprego e Formação Profissional – IEFP (Fafe);
- Segurança Social da Póvoa de Lanhoso;
- Escolas Públicas e de Formação Profissional;
- Centro de Formação Sá de Miranda;
- Universidade do Minho;
- Universidade Católica;
- Cruz Vermelha;
- UNICEF
- Empresas locais e regionais.

O Agrupamento promoverá parcerias e colaboração com empresas locais e regionais com vista à implementação de cursos profissionais, sempre que se exijam instalações específicas para a prática de atividades profissionais e estágios, ou aquando da inserção no mercado de trabalho numa fase pós-formação.

11. AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO.

O Projeto Curricular do Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso será atualizado em cada ano letivo, de modo a refletir a oferta formativa do Agrupamento de Escolas e as várias opções curriculares, por forma a concretizar o Projeto Educativo do AEPL.

Aprovado em reunião do Conselho Pedagógico do dia 24 de julho de 2024.